INDICAÇÃO Nº 043/2025

Autoria Vereador: AILTON RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 312/2025
Data: 20/03/2025 - Horário: 09:22
Administrativo

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após deliberação do soberano Plenário, **INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, para implantação de Parque de Diversão Infantil para o Distrito de Guariba.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a implantação de um parque de diversão infantil no distrito de Guariba, atendendo à necessidade de oferecer um espaço adequado para lazer e recreação das crianças daquela comunidade. Atualmente, o Distrito carece de locais específicos para o entretenimento infantil, o que limita as opções de atividades ao ar livre para as famílias e o desenvolvimento social das crianças.

A criação de um parque infantil proporcionará um ambiente seguro e estruturado para o lazer, promovendo a integração social e o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, essa iniciativa contribuirá para a qualidade de vida da população local, incentivando o convívio familiar e oferecendo uma alternativa saudável de diversão para as crianças.

Diante da importância dessa iniciativa para a comunidade, espero antecipo agradecimentos e conto desde já com a implantação desse espaço, garantindo um ambiente lúdico e acessível para o público infantil do Distrito de Guariba.

Plenário de deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, aos dias 19 de março de 2025.

AILTON RIBEIRO
Vereador – PSDB